



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 098/2014

Requeiro à Mesa da Câmara, depois de observadas as formalidades regimentais de praxe, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando os seus bons préstimos, no sentido de sua Excelência determinar à Secretaria Municipal competente, para informar a esta Casa de Leis conforme segue:

- **A qual órgão compete a fiscalização da poluição sonora produzida por equipamentos de som instalados em veículos?**
- **O município possui equipamento medidor de poluição sonora? Tem realizado esta fiscalização?**

JUSTIFICATIVA

Vários munícipes têm nos procurado para reclamar de veículos de passeio que trafegam pelas ruas de nossa cidade com os equipamentos de som internos em altos volumes, alguns tão exagerados que devido às vibrações que produzem chegam a disparar alarmes de veículos estacionados pelas ruas.

Necessitamos respeitar os gostos que cada indivíduo possui, desde que, não incomode ou atrapalhe as demais pessoas, haja vista que vivemos em comunidade.

Acredito que a administração municipal irá tomar as providências necessárias para encontrar a melhor solução para tal reclamação.

Câmara Municipal de Jaguariúna, em 02 de maio de 2014.

As.) VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 07 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de maio de 2014.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente